

LEI Nº 270/2007

de 28 de junho de 2007

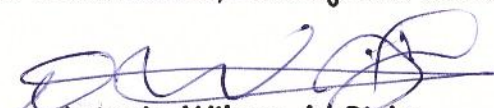
EMENTA: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Madalena aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida de utilidade pública a "Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição", com sede na Av. Antonio Costa Vieira, Nº 1285, Centro neste município, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.861.031/0001-62.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, 28 de junho de 2007.


Antonio Wilson de Pinho
PREFEITO MUNICIPAL